PROJETO DE LEI Nº 049, DE 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a denominação de logradouro público do Residencial Hosoume

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Ficam denominados os logradouros públicos do Residencial Hosoume:

Avenida Projetada 01	Passará a denominar:	Avenida Dra. Áurea Maria Pereira Tavares Villagra
Rua Projetada 01	Passará a denominar:	Rua Masao Takeda
Rua Projetada 02	Passará a denominar:	Rua Heitor Rinaldi Netto
Rua Projetada 03	Passará a denominar:	Rua Antônio Fernandes (Tatu)
Rua Projetada 04	Passará a denominar:	Rua Radialista Evaldo Siqueira
Rua Projetada 05	Passará a denominar:	Rua Vereador Luís Carlos Galvão Júnior
Rua Projetada 07	Passará a denominar:	Rua Egídio José Rodrigues
Ruas Projetadas 10 e 11	Passará a denominar:	Rua Fotógrafo Armindo Alves da Silva
Ruas Projetadas 13 e 09	Passará a denominar:	Rua Siderley Godoy
Ruas Projetadas 15 e 08	Passará a denominar:	Rua Orácio Batista da Rocha
Ruas Projetadas 16, 17 e 06	Passará a denominar:	Rua Gaspar Cobo
Rua Projetada 12	Passará a denominar:	Rua Wilson Caetano da Rocha
Rua Projetada 14	Passará a denominar:	Rua Aracy Cordeiro de Jesus

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 17 de maio de 2024.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA
Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vereador